

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

039/2020

DATA:

11/12/2020

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 18/2020

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO 01 – PGE(SRP) – EDITAL Nº 18/2020

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 18/2020-PGE(SRP), cujo objeto é o fornecimento, transporte e instalação de reservatório de acumulação de água, visando o abastecimento de comunidades rurais difusas, localizadas em municípios, no Estado do Piauí, esclarece:

QUESTIONAMENTO:

Venho através deste e-mail, solicitar conforme item 5.1.1 do referido EDITAL SRP Nº 18/2020 - FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA, VISANDO ABASTECIMENTO DE COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS, NO ESTADO DE PIAUÍ, a ocorrer dia 14/12/2020, os seguintes esclarecimentos

- 1 - O atestado de instalação de 01 cisterna, previsto no item 7.1.2 da TR, capacita o licitante a realizar operações de logística de equipe e materiais exigidos para a instalação de 3747 cisternas em comunidades rurais difusas, nos prazos estabelecidos no edital?
- 2 – Serão seguidos os critérios de qualidade do produto e padrão construtivo dos processos similares anteriores da CODEVASF. (incluindo a NBR15682 e peso mínimo de 270 KG) ?
- 3 – Será exigido do contratado relatórios comprobatórios da instalação (com fotos, medição e georeferenciamento), previamente as medições realizadas pelo órgão, como realizado em outros processos?

Resposta da Área Técnica:

- 1 - O atestado de instalação de 01 cisterna, previsto no item 7.1.2 da TR, capacita o licitante a realizar operações de logística de equipe e materiais exigidos para a instalação de 1526 cisternas em comunidades rurais difusas, nos prazos estabelecidos no edital?
O atestado solicitado no item 7.1.2 refere-se à comprovação da implantação de 01 Unidade de um Sistema Hidrossanitário, de porte e complexidade similar ao objeto da presente licitação, e não à instalação de apenas 01 cisterna.
- 2 – Serão seguidos os critérios de qualidade do produto e padrão construtivo dos processos similares anteriores da CODEVASF. (incluindo a NBR15682 e peso mínimo de 270 KG) ?
Deverão ser seguidos critérios técnicos como NBR e ABNT, conforme previsto no item 16 dos Termos de Referência (Obrigações da Contratada), subitem 16.23.2.
- 3 – Será exigido do contratado relatórios comprobatórios da instalação (com fotos, medição e georeferenciamento), previamente as medições realizadas pelo órgão, como realizado em outros processos?



A Codevasf contratará empresa de Apoio à Fiscalização para conferência da instalação e medição dos serviços, no entanto, entendemos que a contratada executora terá seu próprio controle o qual não deverá ser divergente a relatório fotográfico, georreferenciamento e memória de cálculo.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Jacymar Bandeira da S. Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL
CODEVASF – 7ª SR
